

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, segunda-feira, 2 de março de 2026

Edição 1860

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.286, DE 2 DE MARÇO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1273/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
263	10.01.04.122.0006.2169	3.1.90.94	1.500.0084	90.000,00	-0-
268	10.01.04.122.0006.2169	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	90.000,00
TOTAL				90.000,00	90.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.287, DE 2 DE MARÇO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1266/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
613	30.01.04.122.0006.2263	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
622	30.01.11.334.0132.1193	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
626	30.01.11.334.0132.1194	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
627	30.01.11.334.0132.1194	3.3.90.39	1.500.0084	7.000,00	-0-
630	30.01.11.334.0133.1195	3.3.90.36	1.500.0084	1.000,00	-0-
618	30.01.11.334.0132.1189	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	11.000,00
TOTAL				11.000,00	11.000,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.288, DE 2 DE MARÇO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as despesas do Gabinete do Prefeito e da Juventude e Comunicação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 894/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

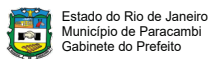
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
291	11.01.04.123.0006.2026	3.3.90.39	1.501.0100	54.000,00	-0-
292	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	1.708.0205	90.000,00	-0-
4	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.30	1.501.0100	-0-	54.000,00
1006	40.01.14.422.0137.1202	4.4.90.51	1.708.0205	-0-	90.000,00
TOTAL				144.000,00	144.000,00

Fonte: 1.501.0100 – Recurso Próprio

Fonte: 1.708.0205 - Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

= DECRETO Nº 6.289, DE 2 DE MARÇO DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), com criação de natureza de despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 569/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral; Secretaria Municipal de Finanças; e Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2026.

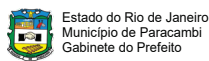
ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
171	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	16.000,00	-0-
292	11.01.04.123.0006.2026	4.4.90.51	1.708.0205	10.000,00	-0-
897	17.01.20.122.0006.2059	4.4.90.51	1.708.0205	2.000,00	-0-
927	17.01.20.608.0124.2372	4.4.90.52	1.708.0205	10.000,00	-0-
907	17.01.20.782.0124.2400	4.4.90.52	1.708.0205	10.000,00	-0-
910	17.01.20.609.0124.2370	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	16.000,00
---	17.01.20.609.0124.2370	4.4.90.51	1.708.0205	-0-	12.000,00
917	17.01.20.609.0124.2370	4.4.90.52	1.708.0205	-0-	20.000,00
TOTAL				48.000,00	48.000,00

Fonte: 1.708.0205 - Comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito= PORTARIA Nº 103/2026 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras KATIA FERREIRA

ALVES, Matrícula 36/12526, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora CHARLAINE DA SILVA PIRES, Matrícula 732093, Professor II, do Município de Nova Iguaçu, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2026, conforme Processo nº 9101/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito= PORTARIA Nº 168/2026 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 40, §1º, inciso II, c/c art. 201, §16, ambos da Constituição da República, bem como na Lei Complementar Nacional nº 152/2015 e nos arts. 35, parágrafo único, e 53, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi),

= RESOLVE =

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor Carlos Roberto Rodrigues Coutinho, ocupante do cargo efetivo de Professor B, matrícula nº 5670, em virtude de ter completado 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito

= PORTARIA Nº 171/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Liliene Monteiro Lili, no cargo em comissão, Auxiliar I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 03/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito

= PORTARIA Nº 177/2026 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

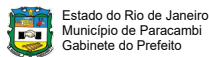
= RESOLVE =

EXONERAR Sandro de Carvalho Cortes, do cargo em comissão, Secretário Municipal de Cultura, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1.595/2022, a partir de 02/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2026.

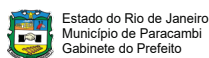


ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do PrefeitoPARACAMBI
Construindo um novo tempo**= PORTARIA Nº 178/2026=****O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Heloísa Helena Candido Gomes, no cargo em comissão, Secretária Municipal de Cultura, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1.595/2022, a partir de 03/03/2026.

Afixe-se e Publique-se

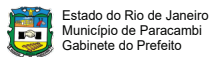
Gabinete do Prefeito, 2 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do PrefeitoPARACAMBI
Construindo um novo tempo**= PORTARIA Nº 179/2026=****O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

EXONERAR Thaís Pinheiro Bueno, do cargo em comissão, Subsecretária de Cultura, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a Lei Complementar Nº 1.595/2022, a partir de 02/03/2025.

Afixe-se e Publique-se

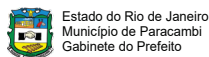
Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do PrefeitoPARACAMBI
Construindo um novo tempo**= PORTARIA Nº 180/2026=****O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Vanessa de Melo Balthazar, no cargo em comissão, Subsecretária de Cultura, Símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a Lei Complementar Nº 1.595/2022, a partir de 03/03/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
PrefeitoEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do PrefeitoPARACAMBI
Construindo um novo tempo**= PORTARIA Nº 182/2026=****O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

ADEQUAR a Portaria nº 49/2026, para estabelecer que Sandro de Carvalho Cortes passa a responder pela Presidência da Fundação de Artes do Município de Paracambi – FUNAP, com percepção integral de vencimentos e todos os direitos inerentes ao cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.286/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 3 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito**SECRETARIAS**

O **Presidente da Fundação de Artes de Paracambi**, Sandro de Carvalho Cortes, no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art 1º- Publicar o resultado preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, após análise da Comissão.

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO (FUNAP)		
Nome do candidato	Pontuação	Situação
Ana Paula Monteiro Barbosa de Figueiredo	30	Selecionada
Fabiane Cristina de Oliveira Cota	29	Selecionada
Janice Teixeira Braga	28,5	Selecionada
Francinei de Oliveira França	27,5	Selecionado
Jaqueline Paiva Azevedo da Silva	27,5	Selecionada
Ulisses Silva de Lima	26	Selecionado
Cid Cardoso Junior	25	Selecionado
Nelson Bruno Delfino da Conceição	23	Selecionado
Karolayne Da Silva Magalhães	22,5	Selecionada
Sandro Aragão Rocha	22	Selecionado
Frank de Sa Alves	22	Selecionado
Luciano da Silva	20	Selecionado
Jéssica Alves Soares Santos	20	Selecionada
Lucas Matheus Arruda de Moura Silva	19,5	Selecionado
Diego de Jesus Lessa	19,5	Selecionado
Matheus Barbosa de Sá	18	Selecionado
Isabelle Andrade Freitas	14	Selecionada
Matheus Felicidade Brasil Rodrigues	13,5	Selecionado

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA (FUNAP)		
BABY CLASS		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Leidiana Valéria Paulino Moreira	30	Selecionada
Joseane Silva Francisco	29,5	Selecionada
Nicole de Carvalho Pereira Pires	29	Selecionada
Leiliane Dos Santos Félix	28	Selecionada
BALLET CLÁSSICO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Magno Adelino Ribeiro Lorsa	30	Selecionado
Letícia de Carvalho Goulart	29	Selecionada
Thais de Andrade Costa Silva	29	Selecionada
Jennifer da Silva de Jesus	28	Selecionada
JAZZ		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Carlos Roberto da Silva Cunha	30	Selecionado
Marcilayne de Souza Masiero	29	Selecionada
Carlos Afonso Veiga e Souza	26	Não Selecionado
DANÇAS URBANAS		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Uelinton Fraga de Oliveira	30	Selecionado
Aline Barbosa de Souza	29,5	Selecionada
DANÇA CONTEMPORÂNEA		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Marianna de Sá da Silva Avelino	28	Selecionada
Rafaela de Souza Rosa de	25	Não Selecionada



Oliveira		
DANÇA DO VENTRE		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Andréia Geralda Rodrigues Florêncio	29	Selecionada
DANÇAS DIVERSAS		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Gabriela Castro de Lima	30	Selecionada
Kennedy Roberto Pereira de Oliveira	25	Não Selecionado

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 ESCOLA DE MÚSICA NOGUEIRA DO TROMBONE – VILLA LOBOS NÚCLEO AVANÇADO PARACAMBI (FUNAP)		
PIANO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Ceciliana Ferraz da Silveira Machado	28	Selecionada
Rafael dos Santos Souza	22,5	Selecionado
Rosemary Gomes de Souza Egídio	26	Selecionada
Bibiana de Souza Capato de Almeida	17	Selecionada
SAXOFONE		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Jeter Ramalho	22	Selecionado
Thiago de Souza Ferreira	18	Selecionado
CONTRABAIXO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Diego da Silva Coutinho	18	Selecionado
Rafael Adelino Ribeiro	20	Selecionado
CLARINETE		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Valério do Valle Fernandes	21	Selecionado
VIOLÃO/GUITARRA		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Átila de Carvalho	25	Selecionado
CAVAQUINHO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Carlos Luis Victorino de Oliveira	25	Selecionado
BATERIA		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Rodrigo Nobrega de Souza	18	Selecionado
Robson Antonio dos Santos	17	Selecionado
VIOLINO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Isaac Souza Nogueira	20	Selecionado
FLAUTA		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Munike de Melo Cruz Medeiros	24,5	Selecionada
TROMPETE		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Bruno de Arruda Valcemar	36,5	Selecionado
Nathan Thiago Medeiros	24	Não Selecionado
TECLADO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Ronaldo Miranda de Souza	24,5	Selecionado
CANTO		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Valbiana Coutinho Pereira	22	Selecionada
Vanessa Antunes Terra Passos	20	Selecionada

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Clayton Belo de Oliveira	Não Pontuou	Não Selecionado

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 MEDIADORES (FUNAP)		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação

José Carlos Da Silva	30	Selecionado
Miriam Cristina Soares Rocha Costa	30	Selecionada
Laura Pinheiro Guedes da Silva	29,5	Selecionada
Maximo Prisco	28	Selecionado
Danielle Barbiere Leite	28	Selecionada
Thais Fernandes Côrtes	27,5	Selecionada
Cintia dos Santos Brito Heinz	26	Selecionada
Francieli Aparecida Machado do Nascimento	26	Selecionada
Tereza Cristina Gomes de Souza	25	Não Selecionada
Edilaine Nunes da Silva	25	Não Selecionada
Marta Aparecida Soares Rocha	25	Não Selecionada
Sabrina Vieira da Costa	25	Não Selecionada
Juliana de Paula Chrisostomo	24,5	Não Selecionada
Lais de Souza Buenos Aires	24	Não Selecionada
Tatiana Ferraz Nogueira Santos	24	Não Selecionada
Cristian Naurath	24	Não Selecionado
Lucivana das Dores de Moraes	24	Não Selecionada
Varia da Silva Ferreira	24	Não Selecionada
Laudiceia da Silva dos Santos	23	Não Selecionada
Amanda Betânia dos Santos	23	Não Selecionada
Elizangela Cardoso da Silva	20	Não Selecionada
Estefani Greice Lopes de Souza	20	Não Selecionada
Elaine Cristina Ribeiro dos Santos	20	Não Selecionada
Maximíria Mendes De Castro Marendaz	20	Não Selecionada
Tatiana da Silva Hora	20	Não Selecionada
Cristiane Neves Silva Valença	19,5	Não Selecionada
Brenda Dos Santos Gomes	18	Não Selecionada
Gabriel Silva de Jesus	18	Não Selecionado
Leticia Geovana Nunes Barbosa	15	Não Selecionada
Cristiana Gonçalves da Silva Martins	15	Não Selecionada
Leticia Claudia Lilian Viana	15	Não Selecionada
Rute dos Santos Paulo Tavares	13	Não Selecionada
Tania Maria Silva Narcizo Medina	12	Não Selecionada

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 AUX. ADMINISTRATIVO (FUNAP)		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Miriam Machado Figueiredo	30	Selecionada
Maria Eduarda Ferreira da Silva	29	Selecionada
Clayson Mendes Conceição	29	Selecionado
Valéria Pimentel Machado	29	Selecionada
Vinícius Melo Pinto	28,5	Selecionado
Thamiris Telles de Andrade e Andrade	28,5	Selecionada
Flávio Henrique de Souza Amorim	28	Não Selecionado
Bruna Araújo Machado	27	Não Selecionada
Priscila Melo de Andrade	27	Não Selecionada
Quêzia Cristina da Silva Rodrigues	25	Não Selecionada
Fabricia Claudino dos Santos	24,5	Não Selecionada
Ana Angélica Vieira Estevam	24	Não Selecionada
Ana Paula de Lima Silveira	20	Não Selecionada
Pedro Manoel Miranda de Medeiros	19	Não Selecionado

Maria Luiza Araujo Oliveira	17	Não Selecionada
Leticia Garcia Alves da Silva	14	Não Selecionada
Vinicius Martins Ribeiro	14	Não Selecionado
Júlio César Soares Olímpio	Não Pontuou	Não Selecionado
Willian Gomes Tavares	Não Pontuou	Não Selecionado

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 AUX. DE ENSINO (FUNAP)		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Maria Eduarda Lopes Barbosa	20	Selecionada
Simone Soares Alonso	15	Selecionada
Paola Hellen Silva	15	Selecionada
Francis da Rocha Teixeira	13	Selecionada
Stanley Dias	13	Selecionado
Marcele Izis Lopes de Freitas	12	Selecionada
Ygor Ferreira Freitas	10	Não Selecionado
Kate Conceição Santos da Silva	10	Não Selecionada
Alan Siqueira de Carvalho	5	Não Selecionado

Resultado Preliminar do Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 PSICÓLOGOS (FUNAP)		
Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Shayene Bravo Alves	30	Selecionada
Carolina Temperini Costa Guimarães	30	Selecionada
Lucrécia Cabral de Campos	29	Não Selecionada
Leticia da Silva Alves Tiene	27	Não Selecionada
Jaqueline de Moura Gonçalves	27	Não Selecionada
André Alves dos Santos	25	Não Selecionado
Isadora de Almeida Dutra	25	Não Selecionada
Maria Fernanda Ribeiro dos Santos	23	Não Selecionada

Art 2º - Contra a decisão da fase de análise, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do e-mail oficial editais.secultpb@gmail.com no prazo de 00h01 até às 23h59 de 03/03/2026, ou presencialmente na Sede da Secretaria de Cultura (Rua Ministro Sebastião de Lacerda S/N, Fábrica do Conhecimento, Paracambi/RJ) no dia 03/03/2026 de 10h00 às 16h00 com a ficha de recurso disposta em **ANEXO V** no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2026 em envelope lacrado.

§1º- Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§2º- Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no Diário Oficial

Paracambi, 02 de março de 2026

Sandro De Carvalho Cortes
Presidente da Fundação de Artes de Paracambi
Mat. 15.622



PROGRAMA AVANÇA PARACAMBI

CRONOGRAMA

- Inscrições: 02/03 a 30/04
- Data da Prova: 28/06
- Resultado da Prova: 17/07

PARACAMBI
Construindo um novo tempo
EDUCAÇÃO



AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOVA REGULAMENTAÇÃO PARA TRAILERS E BARRACAS

06 MAR

3 SESSÕES:

- 12H às 13H | 15H às 16H30 | 16H30 às 18H

AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARACAMBI
Construindo um novo tempo
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA